

MOÇÃO DE REPÚDIO

O Conselho Deliberativo da Associação Nacional dos Membros do Ministério Público - CONAMP, reunido extraordinariamente na presente data, em Brasília-DF, aprova, à unanimidade, a presente MOÇÃO DE REPÚDIO em face do atentado perpetrado contra a vida do promotor de justiça MARCUS VINÍCIUS RIBEIRO CUNHA, que, no dia 21 de fevereiro do ano fluente, na cidade de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, em frente à sede do Ministério Público, onde tem exercido com denodo e destemor suas funções ministeriais, notadamente no combate ao crime organizado, foi covardemente atingido por diversos disparos de arma de fogo que lhe causaram gravíssimas lesões.

A agressão praticada é uma afronta ao Ministério Público brasileiro e à cidadania que, historicamente, tem contado com a atuação da instituição para a efetivação da Justiça, o combate à criminalidade e à corrupção.

Casos de ameaças, atentados e assassinatos de membros do sistema de justiça brasileiro têm sido comuns, infelizmente. Essa realidade inaceitável evidencia o risco inerente à atividade dos membros do Ministério Público, às escândaras materializado e carecedor de urgente reconhecimento formal.

A CONAMP acompanhará atentamente toda a apuração dos fatos, buscando assegurar a punição exemplar dos culpados e a preservação da integridade física e da vida da vítima e de seus familiares e, paralelamente, intensificará ainda mais sua luta diuturna pela segurança efetiva dos membros do Ministério Público expostos a situações de risco em razão do cargo, dever do Estado e anseio da sociedade.

Brasília/DF, 24 de fevereiro de 2015.

NORMA ALGÉLICA REIS CARDOSO CAVALCANTI

Presidente da CONAMP